



Fortim/CE, em 03 de março de 2022.

À Pregoeira Municipal,
Sr. Pregoeiro,

Pregão Eletrônico nº 0302.01/2022-PMF/SRP/PE.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento do Pregoeiro do Município de Fortim, principalmente no tocante ao não conhecimento da intenção recursal da licitante EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.904.661/0001-60, pela ausência dos requisitos de admissibilidade do recurso. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº 0302.01/2022-PMF/SRP/PE, objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

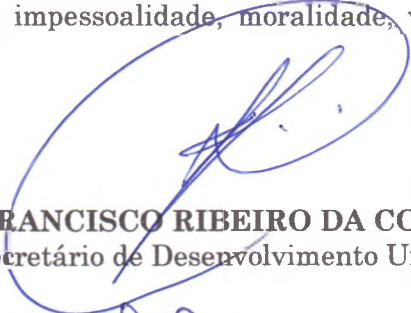
De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.


Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão,
Administração e Finanças


TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assist. Social Trabalho e
Cidadania


IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação


FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano


MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde


TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca


FRANCISCA IDELNIZI DOS SANTOS SOUSA
Secretária de Meio Ambiente